



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
**Prefeitura do Município**

**PROJETO DE LEI N.º 30/18, DE, 10 DE ABRIL DE 2018.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, do valor de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), para os fins que indica.*

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>8261</u> 27 ABR. 2018 Horário: <u>10:44</u>  Responsável
---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:**

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, o Crédito Especial do valor de **R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais)**, para fazer face às despesas com os Gerenciamentos das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI e ACESSUAS - Trabalho, conforme discriminação abaixo:



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
**Prefeitura do Município**

**ÓRGÃO: 10** – Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. Adolescente

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001** – Fundo Municipal de Assistência Social

**08 243 0802 2.069** – Gerenciamentos das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 01 24	R\$	1.000,00 19.000,00
3.190.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	Fonte 01 24	R\$	1.000,00 2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte 01 24	R\$	1.000,00 7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 01 24	R\$	1.000,00 34.100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01 24	R\$	1.000,00 29.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 01 24	R\$	1.000,00 19.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 01 24	R\$	1.000,00 39.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>157.000,00</b>

**08 244 0802 2.070** – Gerenciamentos do ACESSUAS - Trabalho

3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 01 24	R\$	1.000,00 29.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 01 24	R\$	1.000,00 24.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 01 24	R\$	1.000,00 44.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional mencionado no artigo anterior serão obtidos na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrado a seguir:



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
**Prefeitura do Município**

**ÓRGÃO: 07** – Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Púb. e Urbanismo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701** – Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Púb. e Urbanismo

**15 451 1503 1.018** – Urbanização de Assentamentos Precários

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 018	R\$	57.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>57.000,00</b>

**26 782 1501 1.026** – Construção e Ampliação de Estradas Municipais

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 018 022	R\$	100.000,00 100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 3º** As dotações orçamentárias criadas na forma do art. 1º serão suportadas pelas Fontes / Destinação de Recursos “01 – Recursos Ordinários e 24 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS”, em observância ao Manual do Sistema de Informações Municipais – SIM, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

**Art. 4º.** As dotações orçamentárias de que trata o crédito especial autorizado nesta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 10 de abril de 2018.

  
**José Maria Lucena.**